



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ*** ***Estado do Paraná***

### **PORTARIA N.º 7.602 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que em data de 11/11/2006, o Sr. JOÃO CARLOS FERREIRA estava conduzindo o veículo de propriedade de sua esposa, Sra. ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA pela Avenida Goiás, mais precisamente em frente ao Polaco Automóveis, quando uma folha de Palmeira Imperial, caiu em cima do pára-brisa, vindo a danificá-lo e quebrá-lo.

Considerando o “Boletim de Ocorrência” n.º 1210/2006/0275812, datado de 17 de novembro de 2006, lavrado pela Polícia Civil de Andirá, o qual descreve o acidente acima narrado;

Considerando o requerimento da Sra. ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA, protocolizado sob o n.º 2.549, de 05/12/2006, na Prefeitura Municipal de Andirá, no qual requer ressarcimento das despesas para reparação do veículo, no valor de R\$ 888,41 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta um centavos);

Considerando, ainda, o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, da qual constata a necessidade de abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos.

### **RESOLVE**

Determinar a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificação acerca da possível responsabilidade do Município de Andirá, pelo acidente havido e conseqüente ressarcimento ao requerente acima mencionado, nas despesas de reparação do veículo.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

Nomear os funcionários públicos abaixo para comporem a Comissão Especial Processante que irá realizar todos os atos necessários para a devida apuração dos fatos e apresentação de relatório;

1. APARECIDA DE LOURDES CECÍLIO BASSETO;
2. MAURÍCIO F. RODRIGUES JÚNIOR;
3. LAUDINE AMADEI.

Nomear Mario Alves da Silva, funileiro, para avaliar o veículo da Sra. Zeneide Bezerra da Silva Ferreira e realizar o orçamento das despesas com a reparação dos danos.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2007, 64.º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**